



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislaticalifornia@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 05/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária/reajuste da Tabela dos Servidores de cargos efetivos e cargos de provimento em comissão da Câmara do Município de Califórnia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Califórnia, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2024, será aplicado sobre o valor dos vencimentos dos Servidores de cargos efetivos e cargos em Provimento de Comissão da Câmara do Município de Califórnia o percentual de 6,97% (Seis vírgula noventa e sete por cento), sendo 3,71% (Três vírgula setenta e um por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2023, e 3,26% (Três vírgula vinte e seis por cento) correspondente a aumento de ganho real.

Artº 2º - Ficam fixados os novos valores da Tabela de vencimentos dos Servidores de cargos efetivos e cargos em Provimento de Comissão da Câmara do Município de Califórnia, conforme Tabela de Progressão Horizontal e Anexo I, partes integrantes desta Lei.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários serão retroativos a 01.01.2024.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 10 de janeiro de 2024.

Mesa Diretora

Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto
Presidente

Luis Antonio Domingues Neto
1º Secretário

Geisa Aparecida Santiago
Vice-Presidente

Junior Cesar Belonci
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

PROGRESSÃO HORIZONTAL CÂMARA – 2024

Denominação do Cargo	BASE	SALÁRIO	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Advogado	6.491,83	6.944,31	7.083,20	7.224,86	7.369,36	7.516,74	7.667,08
Aux. Administrativo	2.120,11	2.267,88	2.313,24	2.359,50	2.406,69	2.454,83	2.503,92
Aux. Serv. Gerais	1.654,78	1.770,12	1.805,52	1.841,63	1.878,47	1.916,03	1.954,36
Contador	6.491,83	6.944,31	7.083,20	7.224,86	7.369,36	7.516,74	7.667,08
Secretária Geral	3.818,69	4.084,85	4.166,55	4.249,88	4.334,88	4.421,57	4.510,00
Oficial Legislativo	4.834,32	5.171,27	5.274,70	5.380,19	5.487,79	5.597,55	5.709,50

Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11	Nível 12
7.820,42	7.976,83	8.136,37	8.299,09	8.465,08	8.634,38	8.807,06
2.554,00	2.605,08	2.657,18	2.710,33	2.764,53	2.819,82	2.876,22
1.993,44	2.033,31	2.073,98	2.115,46	2.157,77	2.200,92	2.244,94
7.820,42	7.976,83	8.136,37	8.299,09	8.465,08	8.634,38	8.807,06
4.600,20	4.692,21	4.786,05	4.881,77	4.979,41	5.079,00	5.180,58
5.823,69	5.940,16	6.058,97	6.180,15	6.303,75	6.429,82	6.558,42

Nível 13	Nível 14	Nível 15	Nível 16	Nível 17	Nível 18	Nível 19
8.983,21	9.162,87	9.346,13	9.533,05	9.723,71	9.918,18	10.116,55
2.933,74	2.992,42	3.052,27	3.113,31	3.175,58	3.239,09	3.303,87
2.289,84	2.335,64	2.382,35	2.430,00	2.478,60	2.528,17	2.578,73
8.983,21	9.162,87	9.346,13	9.533,05	9.723,71	9.918,18	10.116,55
5.284,19	5.389,87	5.497,67	5.607,62	5.719,78	5.834,17	5.950,86

Nível 20	Nível 21	Nível 22	Nível 23	Nível 24	Nível 25	Nível 26
10.318,88	10.525,26	10.735,76	10.950,48	11.169,49	11.392,88	11.620,73
3.369,95	3.437,35	3.506,10	3.576,22	3.647,74	3.720,70	3.795,11
2.630,31	2.682,91	2.736,57	2.791,30	2.847,13	2.904,07	2.962,15
10.318,88	10.525,26	10.735,76	10.950,48	11.169,49	11.392,88	11.620,73
6.069,87	6.191,27	6.315,10	6.441,40	6.570,22	6.701,63	6.835,66
7.684,24	7.837,92	7.994,68	8.154,57	8.317,66	8.484,02	8.653,70

Nível 27	Nível 28	Nível 29	Nível 30
11.853,15	12.090,21	12.332,02	12.578,66
3.871,01	3.948,43	4.027,40	4.107,95
3.021,39	3.081,82	3.143,46	3.206,33
11.853,15	12.090,21	12.332,02	12.578,66
6.972,38	7.111,82	7.254,06	7.399,14
8.826,77	9.003,31	9.183,37	9.367,04



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
01	DIRETOR GERAL	CC-001
01	ASSESSOR JURÍDICO	CC-001
01	DIRETOR DEPTº DE FINANÇAS	CC-001
01	DIRETOR DO DEPTº ADMINISTRATIVO	CC-001

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
01	Secretário de Informação, Tecnologia e Comunicação	S1

TABELA DE VENCIMENTOS

SIMBOLO	VALOR
CC-001	R\$ 3.890,23
S1	R\$ 4.840,87

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 10 de janeiro de 2024.

Mesa Diretora

Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto
Presidente

Luis Antonio Domingues Neto
1º Secretário

Geisa Aparecida Santiago
Vice-Presidente

Junior Cesar Belonci
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislaticalifornia@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Com os respeitosos cumprimentos, temos a honra de submeter à elevada consideração de V. Ex^{as}, o Projeto de Lei que " Dispõe sobre a reposição inflacionária/reajuste da Tabela dos Servidores de cargos efetivos e cargos de provimento em comissão da Câmara do Município de Califórnia".

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de dar reajuste salarial para os servidores da Câmara do Município de Califórnia, conforme prevê a Constituição Federal, em seu art.37 e § 4º do Art.39, assegurando a revisão geral anual dos servidores públicos. Tal revisão se torna indispensável, na medida em que anualmente há um aumento geral no valor do custo de vida, ficando defasados os valores pagos aos funcionários.

Salientamos que o índice aplicado para a revisão geral anual corresponde à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2022, em percentual de 3,71% (Três vírgula setenta e um por cento

A concessão de aumento real a todos os Servidores da Câmara de 3,26% (Três vírgula vinte e seis por cento), visa sanar a perda do poder aquisitivo que o salário teve nestes últimos anos e da importância da valorização de nosso quadro funcional.

O reajuste proposto de forma equilibrada, está dentro das condições financeiras da Câmara, não comprometendo o Orçamento vigente, demonstrado no impacto orçamentário-financeiro.

Desta forma, apresentamos o presente projeto de lei, que ora é submetido ao alto descortino de Vossas Excelências.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 10 de janeiro de 2024.

Mesa Diretora

Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto
Presidente

Luis Antonio Domingues Neto
1º Secretário

Geisa Aparecida Santiago
Vice-Presidente

Junior Cesar Belonci
2º Secretário